



SEGUNDO ADITIVO A CONTRATO DE EMPREITADA nº011.2023 DA TOMADA DE PREÇOS Nº002.2023

Por este instrumento particular de Aditivo ao Contrato, de um lado o Município de São Francisco de Assis-RS, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 87.896.882/0001-01, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **MIGUEL FLORENI BEREN LAMBERTI**, CPF nº429.586.870-15, RG nº2030909929, residente e domiciliado nesta cidade, a seguir denominado **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **ELIANE LANÇANOVA MARQUES LOPES**, CNPJ nº28.154.275/0001-07, com sede no 1º distrito, Espinilho, neste Município, representada por seu representante legal, abaixo assinado, seguir denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acertado o presente Aditivo ao Contrato, adstrito à licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 002/2023** pelo qual se obrigam ao cumprimento das cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Com base no inc. II, §1º do art. 65 da Lei 8.666/93 e da Tomada de Preços nº002.2203 firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato firmado anteriormente, em decorrência de solicitação encaminhada pela Empresa e a anuência do Setor de Projetos, desta Prefeitura Municipal, dada a necessidade de ser efetuado a prestação dos serviços.


CLÁUSULA SEGUNDA:

O Valor do acréscimo dos serviços para a conclusão da obra, conforme Justificativa do Setor de Projetos, desta Prefeitura Municipal, será no valor de total de **R\$11.333,94 (Onze mil, trezentos e trinta e três reais e noventa e quatro centavos)**.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente instrumento com 02 (duas) vias de igual teor e forma e uma só finalidade, depois de ter sido o Aditivo lido e achado conforme, estando de acordo com o estipulado.

São Francisco de Assis, 14 de março de 2024.


MIGUEL FLORENI BEREN LAMBERTI
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


ELIANE LANÇANOVA MARQUES LOPES
CNPJ nº28.154.275/0001-07
CONTRATADA

Visto:


José Luiz Uberti Gonçalves
Assessor Jurídico

